

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA CHAMADAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2019 – 2020, PARA TODOS OS CURSOS DA UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO CAMPI RIBEIRÃO E GUARUJÁ, EXCETO PARA O CURSO DE MEDICINA

A **Reitoria da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP**, por meio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, torna público o Edital de vagas remanescentes para Chamadas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-UNAERP-2019/2020.

1 – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se às bolsas os alunos de todos os cursos de graduação da UNAERP que preencham as seguintes condições:

- 1.1– alunos regularmente matriculados e cursando;
- 1.2– alunos que não estejam cursando a primeira etapa e o último ano da graduação;
- 1.3– alunos que não tenham vínculo com órgão de fomento à pesquisa tais como: (Fapesp, CNPq, Finep, Embrapa, Funadesp e outras modalidades).

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS INFORMAÇÕES DAS BOLSAS

- 1.2– prazo de inscrição: de 15/02/2019 à 15/03/2019;
- 2.2– local de inscrição: Sala da Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação, bloco A Reitoria;
- 2.3– quantidade: 11 vagas;
- 2.4– período de vigência das bolsas: 03/2019 a 12/2019 (9 parcelas);
- 2.5– valor da bolsa a ser de R\$ 418,00, que será descontado da mensalidade do curso.

3 – DA SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada pelo Comitê Científico Institucional. Os critérios para a análise dos projetos e dos candidatos desse edital é complementado pela RN 017/2006 do CNPq:

- 3.1 – Prazo de seleção pelo Comitê Científico Institucional: 19 e 20/03/2019;
- 3.2 – Publicação dos resultados da seleção: 21/03/2019;
- 3.3 – Pedidos de reconsideração até 22/03/2019, com possibilidade de recurso, garantindo ampla defesa aos candidatos.

4 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 - mérito da temática para a área do conhecimento;
- 4.2 – currículo lattes do orientador (com titulação de Doutor) e do aluno atualizado;
- 4.3 – histórico escolar do aluno (sem reprovações);
- 4.4 – disponibilidade da bolsa na área de conhecimento;
- 4.5 – ocorrendo empate no processo de seleção o critério para o desempate será: a idade do orientador e estado civil casado.
- 4.6 – O orientador não poderá ter mais que 03 (três) alunos bolsistas contemplados com a bolsa de Iniciação Científica durante a vigência de 2019/2020.

5 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os orientadores de candidatos deverão encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o **dia 15/03/2018 ATÉ ÀS 17h30min**, os seguintes

documentos, que deverão ser entregues na Sala da Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação, bloco A Reitoria:

1. currículo *Lattes* do orientador (resumido, atualizado, última data de atualização até 6 meses) e cópia do CPF;
2. projeto de pesquisa do orientador;
3. sub-projeto de pesquisa do aluno, incluindo os objetivos (geral e específicos), uma introdução ao problema, a metodologia, cronograma e referências, área de concentração e palavras chaves (no mínimo 3);
4. histórico escolar completo do candidato, com as eventuais reprovações e trancamento de matrícula;
5. currículo *Lattes* do aluno (atualizado) e cópia do CPF;

6 - COMITÊ CIENTÍFICO INSTITUCIONAL PIBIC/UNAERP

- Prof^a Dr^a Neide Aparecida de Souza Lehfeld – Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação;
- Prof^a Dr^a Márcia Máisa de Freitas Afonso – Curso de Tecnologia;
- Prof. Dr. Edilson Carlos Caritá – Curso de Sistemas de Informação;
- Prof^a Dr^a Luciana Rezende Alves de Oliveira – Curso de Engenharia Química;
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Saraiva Miranda – Curso de Ciências Farmacêuticas;
- Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld – Curso de Direito e
- Prof^a Dr^a Daniela Pereira Tincani – Curso de Comunicação Social.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Neide Aparecida de Sousa Lehfeld
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
UNAERP

/ma.